



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA – PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

PROJETO TÉCNICO INSTITUCIONAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL.

NOVA SANTA RITA
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA – PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

PREFEITO MUNICIPAL

HELI MARQUES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA LEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA - PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

APRESENTAÇÃO

Nova Santa Rita é um município brasileiro do estado do Piauí que Localiza-se a uma latitude 08°05'14" sul e a uma longitude 42°03'08" oeste, estando a uma altitude de 292 metros, na mesorregião Sudeste Piauiense, Microrregião Alto Médio Canindé e pertence à região de saúde do território Serra da Capivara, limitando-se com os municípios de Bela Vista, Pedro Laurentino e São João do Piauí, a maior cidade nos arredores. Sua população estimada em 2021 é de 4.392, Possui uma área de 909,734 km² e densidade demográfica de 4,60 hab./km²

Os Componentes rede de atenção psicossocial existente no município de Nova Santa Rita - Piauí possui a seguinte composição: 2 equipe da Estratégia saúde da Família que atuam em 2 Unidade básicas de saúde e são a porta de entrada para a saúde mental, onde é realizando o primeiro atendimento em saúde mental, cuja demanda é encaminhada à Psicóloga e havendo necessidade encaminhado por esta ao CAPS do município de São João do Piauí, que atende a demanda de 07 municípios, fato este, que gera uma demanda reprimida.

É importante salientar que o município conta com o apoio da rede SUAS com 2 psicólogas, lotadas no CRAS, uma fica na equipe fixa e outra na equipe volante e consiste em uma referência importante de captação da demanda.

Através do presente documento estamos propondo a implantação de uma equipe multiprofissional de saúde mental tipo 1 constituída por 1 médico com experiência em psiquiatria com carga horária de 10 horas semanais, 1 (um) psicólogo com carga horária de 30 horas semanais e 1 (um) assistente social com carga horária 30 horas semanais que funcionará em um ambulatório criado para atendimento especializado em saúde com CNES nº CNES 7038666.

Como potencialidade ressaltou que o município já possui no seu quadro um médico especialista em saúde mental

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Santa Rita é crescente a demanda de atendimento/acompanhamento psicossocial especializado, tendo em vistas o vazio assistencial desses serviços no território o que culmina em uma grande demanda reprimida.

Somente em 2019 foi registrado no E-SUS 766 atendimentos em saúde mental no município e de acordo com o DATASUS foram realizados apenas 41 atendimentos com psiquiatra.

PÚBLICO ALVO

Pessoas acometidas por transtorno mental moderado, decorrentes ou não do uso de substâncias psicoativas em todas as idades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA – PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

OBJETIVO

A **AMENT** visa a ampliação e a articulação da oferta de atenção integral as pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, atendendo às necessidades no nível especializado em Saúde Mental. Estas necessidades serão identificadas na Atenção Básica (AB), integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial.

METODOLOGIA

Porta de entrada: Atenção primária

A primeira ação da implantação da AMENT no município de Nova Santa Rita do Piauí será a capacitação de todos os profissionais da atenção primária para alinhamento de conhecimentos necessários a serem empregados nesta linha de cuidado.

Organização da assistência

I-ATENÇÃO PRIMARIA

As competências da atenção primária serão:

1. Acolhimento.
2. Estratificação de risco
3. Ordenamento do cuidado
4. Cadastramento
5. Vinculação ao território de abrangência
6. Responsabilidade pelos usuários do seu território
7. Garantia do cuidado e da responsabilidade da atenção para o usuário de baixo risco;
8. Compartilhamento com a AMENT dos casos moderados;
9. Compartilhamento com o CAPS dos casos de alto risco;
10. Elaboração do PTS
11. Educação em saúde
12. Atividades coletivas
13. Busca ativa
14. Atenção domiciliar
15. Identificação de Fatores de risco e de proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA – PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

II-AMENT

As competências da AMENT serão:

1. Atenção integral com o usuário com transtorno mental moderado articulado com o CAPS e com toda a rede da RAPS
2. Atenção multiprofissional em saúde;
3. Atendimento especializado
4. Estratificação de risco
5. Estabelecer articulações com os demais serviços do SUS e com o SUAS, como forma de garantir direitos de cidadania e ações intersetoriais.

6. Matriciamento: que consiste no cuidado compartilhado da equipe especializada com a equipe de referência da AP devendo destinar inicialmente 20% no mínimo, da sua carga horária para o matriciamento, ampliando gradualmente, uma vez que um dos focos essenciais da equipe é o suporte e construção conjunta com a rede das ações que serão desenvolvidas e devem realizar as seguintes ações:

a) reuniões com as equipes da AP de referência para discussão dos casos, para referenciamento ao serviço especializado (AMENT ou CAPS) e/ou para manutenção do cuidado na AP, com auxílio no manejo.

b) reuniões com outros dispositivos da RAPS (AP, CAPS Regional,) e com a rede intersetorial do município (Assistência Social, Educação, Judiciário, cultura esporte e Lazer etc.)

c) educação permanente às equipes de AP de referência

7. Plano Terapêutico Singular

De acordo com a Política de Saúde Mental, instituída pela Portaria nº 3088/2011, a RAPS tem como uma de suas diretrizes de funcionamento a construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerado uma ferramenta de auxílio, que norteia a atenção e o cuidado de sujeitos individual ou coletivo. Por isso, recomenda-se que as equipes AMENTS se utilizem de tal instrumento de apoio na gestão de casos e na organização do processo de trabalho. Trata-se de um conjunto de condutas terapêuticas propostas ao(s) usuário(s), de acordo com avaliação e discussão de equipe interdisciplinar diante da(s) problemática(s) do sujeito, considerando o saber que ele tem de si mesmo, visando a atenção integral e o protagonismo do usuário em seu processo terapêutico.

Ele se constitui de quatro momentos:

- 1) Diagnóstico/Problemas: avaliação clínica e psicossocial do usuário, buscando identificar riscos, vulnerabilidades e potencialidades;
- 2) Definição de Metas: propostas para superação das questões colocadas no diagnóstico, considerando períodos de curto, médio e longo prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA – PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

- 3) Divisão de Responsabilidades: usuário e equipe assumem suas responsabilidades, de acordo com as tarefas e metas estabelecidas, evidenciando a corresponsabilização no processo terapêutico; e
- 4) Reavaliação: análise conjunta da evolução do quadro do usuário e das pactuações feitas, possibilitando refazer combinações, conforme desejo e necessidade do usuários.

Atendimentos

Os atendimentos em saúde mental deverão ser pautados pela clínica e/ou cuidado ampliado, possibilitando assistência independente de sintomas, gênero, faixa etária e psicopatologia. O usuário deverá ser acolhido de forma singular, permitindo uma escuta qualificada e avaliação das demandas que apresentar naquele momento.

Diante da avaliação do caso, o usuário será referenciado conforme a indicação terapêutica, podendo ser pactuadas com a rede: atendimentos compartilhados, interconsulta, construção conjunta de planos terapêuticos, intervenções no território, ações intersetoriais, de prevenção e promoção. A oferta de atendimento individual ou grupal destina-se aos usuários cuja situação de gravidade é intermediária entre a AB e/ou CAPS. Os acompanhamentos por diferentes serviços da rede não são excludentes, uma vez que, por exemplo, o mesmo usuário poderá se beneficiar de acompanhamento na AB, ao mesmo tempo em que pode realizar psicoterapia e outras atividades próprias da AMENT e até mesmo, pode ser referenciado ao CAPS. Estas diferentes modalidades de cuidado compõem a construção de Projeto terapêutico Singular, que deve ser realizado em conjunto com o usuário, considerando seu desejo e suas possibilidades.

Importante destacar que a AMENT, enquanto serviço multiprofissional que compõe a Rede de Atenção Psicossocial, mesmo em suas atividades voltadas ao atendimento individualizado, não estará restrita ao desenvolvimento de atividades psicoterápicas, beneficiando-se, assim, das diferentes técnicas e abordagens teóricas. Nesse sentido, cada uma das diferentes profissões que integram a AMENT poderá realizar atendimentos individuais com distintos objetivos.

8.1. Atendimentos individuais

Em Nova Santa Rita, inicialmente os atendimentos individuais serão realizados para situações moderadas de sofrimento, de acordo com o PTS instituído pela seguinte equipe multidisciplinar em conjunto com o usuário:

a) Assistentes Sociais – acolhimento, diagnóstico, avaliação e acompanhamento dos atendimentos voltados ao desenvolvimento de práticas socioafirmativas e socioeducativas com o usuário.

b) Psicólogos – acolhimento, diagnóstico, avaliação e acompanhamento dos atendimentos psicoterápicos, psicoterapia breve/ focal e entrevista motivacional.

c) Médico com experiência em saúde mental – acolhimento, diagnóstico, avaliação e acompanhamento dos atendimentos psiquiátricos.

8.2. Atendimentos coletivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA– PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA – PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

Em relação às abordagens grupais, inicialmente será formado um grupo de ajuda mútua cuja abordagem será realizada em conjunto com outros profissionais da rede, de acordo com os PTS, sendo sugerido a formação de grupos Psicoeducação: o profissional de saúde mental pode auxiliar usuário e familiar a compreender a doença mental. Estimular o desenvolvimento de fatores de proteção, adesão ao tratamento e reconhecimento dos sinais de desestabilização e manejo familiar são temas que podem ser abordados e beneficiar a todos.

Outras formas de atendimentos coletivos serão implementadas no desenvolvimento do Projeto.

CUSTEIO

O custeio da equipe correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, dar-se-á na forma do art. 1.062-A da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, ficando estabelecido o seguinte **VALOR: Equipe tpo 1: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais;**

CONCLUSÃO

Concluindo queremos salientar que urge a necessidade de qualificação e implantação de um serviços de saúde mental especializado no município, ressaltando o importante papel da atenção primária na RAPS sendo imperativo a criação de uma rede de atenção integral em saúde mental que efetivamente atenda as necessidades dos pacientes em todos os níveis de assistência, que conte com estabelecimentos e equipes de intervenção capazes de atuar na promoção, prevenção, atenção e reabilitação à partir de uma política de combate ao estigma ao doente psiquiátrico, e que seja comprometida com a sua proteção e a reinserção social.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF; 2017. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA– PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA – PI.
CNPJ: 01.742.695/0001-40
Rua Antônio José Procópio, Nº 404 – Centro - Nova Santa Rita – PI.
Fone: (89) 3481 – 0002 CEP: 64764 - 000

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3992_28_12_2017.html.

Acesso em: 05 jun 2020.

BRASIL. PORTARIA Nº 99, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020. Redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). DF; 2020. Acesso em: 10 julho de 2021.

BRASIL.. NOTA TECNICA Nº 07/2021 GASM/DUVAS/SESAPI. informa sobre a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental(AMENT) e outras providências.Acesso em: 10 julho de 2021.

CHIAVERINI, Dulce Helena (Organizadora)... [et al.]. Guia Prático de Matriciamento em saúde mental. Brasília, DF: Ministério da Saúde: Cento de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

COSTA NETO MM. Educação permanente. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2000. Cadernos de Atenção Básica.

MS. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Disponível em . Acesso em 18 de setembro de 2018.